

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL PROEX N.º 011/2022

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO CURSO DE EXTENSÃO “UFAC E COMUNIDADE: “AROMATERAPIA APLICADA À GESTANTE EM TRABALHO DE PARTO: ATUAÇÃO NA PRÁTICA”

Em cumprimento ao EDITAL PROEX N.º 11/2022, viemos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista para atuar como monitor no curso de extensão **“AROMATERAPIA APLICADA À GESTANTE EM TRABALHO DE PARTO: ATUAÇÃO NA PRÁTICA”**.

1. OBJETO DO EDITAL

1.1. O presente edital tem o objetivo de selecionar (um) aluno bolsista para atuar como monitor no curso de extensão **“AROMATERAPIA APLICADA À GESTANTE EM TRABALHO DE PARTO: ATUAÇÃO NA PRÁTICA”**, sob coordenação da professora ANNE GRACE ANDRADE DA CUNHA MARQUES.

2. OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

2.1. Auxiliar como membro da equipe organizadora do curso de extensão desenvolvendo atividades como: divulgação do curso (mídias e redes sociais), inscrições de participantes, auxiliar nas atividades de logística do curso;

2.2. Auxiliar na recepção dos cursistas e palestrantes no local do curso (Maternidade Bárbara Heliodora) durante quatro encontros presenciais com duração de 4 (quatro) horas;

2.3. Auxiliar na elaboração dos conteúdos a serem disponibilizados na plataforma virtual Moodle;

2.4. Auxiliar na elaboração das apresentações do curso com criação de slides, apresentações no Canva, formulários eletrônicos.

2.5. Auxiliar na elaboração do relatório da atividade desenvolvida e preenchimento de formulário para a solicitação de certificação aos participantes do curso.

2.6. Proporcionar ao aluno envolvido no projeto, conhecimentos sobre organização e realização de eventos/ cursos acadêmicos.

3. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.1. **As inscrições ocorrerão no dia 24 de maio de 2022 no formato on-line.**

3.2. As inscrições deverão ser enviadas por e-mail no endereço eletrônico anne.marques@ufac.br aos cuidados da Profª Anne Grace Andrade da Cunha Marques, até **às 16:00 horas**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Discente regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Enfermagem da UFAC;
- 4.2. Ter cursado pelo menos um semestre completo no curso de graduação em Enfermagem;
- 4.3. Tenha disponibilidade de 12 horas semanais;
- 4.4 Tenha disponibilidade de um turno (manhã ou tarde) em um dia da semana (segunda a sexta- feira) para se dedicar às atividades do projeto;
- 4.5. Tenha sido aprovado na disciplina de Farmacologia e constar conclusão no Histórico Escolar;
- 4.6. Tenha participado de projetos de extensão, com comprovação por certificados;
- 4.7. Tenha experiência em executar programas de preparação de apresentação: Canva; Google apresentações; Jamboard;
- 4.8. Tenha experiência na criação de Qrcod, cards, posts para mídias sociais, formulários eletrônicos, extração de relatórios eletrônicos; Edição de vídeos;
- 4.9. **Não receba qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras).**
Critério condicionante aos discentes que irão pleitear bolsa.
- 4.10. Não tenha vínculo empregatício;
- 4.11. Atenda aos critérios referentes ao bolsista remunerado de acordo com o EDITAL PROEX 11/2022.

5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 5.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:
 - 5.1.1. Preencher a ficha de inscrição (ANEXO I);
 - 5.1.2. Enviar o Histórico Escolar atualizado e Comprovante de matrícula (semestre em curso).
 - 5.1.3. Enviar os certificados que comprovam a participação em projetos de extensão;
 - 5.1.4. Enviar carta de intenção manifestando o interesse e indicando a sua disponibilidade de dia e horários para participar das atividades do projeto, bem como sua experiência na execução de programas e recursos didático-tecnológicos, conforme critérios descritos no ítem 4. deste Edital;

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção do bolsista será feita pela Coordenadora do Projeto e observará os seguintes critérios:
 - 6.1.2. Análise da documentação entregue - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital.
 - 6.1.3. Análise da disponibilidade de horário conforme preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I);
 - 6.1.4. A pontuação de classificação será avaliada da seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Tem disponibilidade de um turno (manhã ou tarde) em um dia da semana (segunda a sexta- feira)	Não (0 pontos) Sim (2 pontos)
Ter participado de projetos de extensão, com certificação comprovada.	1 a 3 projetos (02 pontos) 4 a 7 projetos (03 pontos) 7 a 10 projetos (04 pontos) 10 projetos ou mais (06 pontos)
Tem experiência em executar programas de preparação de apresentação: canva; google apresentações; jamboard?	Não (0 pontos) Sim (1 pontos) Em parte (0,5)
Tem experiência na criação de qrcod, cards, posts para mídias sociais, formulários eletrônicos, extração de relatórios eletrônicos, edição de vídeos?	Não (0 pontos) Sim (1 pontos) Em parte (0,5)
Para critérios de desempate será considerado o Coeficiente de rendimento geral.	

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO
Divulgação do edital	23/05/2022
Período de inscrição	24/05/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	25/05/2022 até às 17h
Interposição de recursos	26/05/2022 até às 16h
Divulgação Resultado Final	27/05/2022 até às 17h

8. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS REMUNERADAS

8.1. Será oferecida bolsa a um (01) acadêmico no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

8.2. Considerando os itens de duração das bolsas conforme EDITAL PROEX 11/2022.

8.3. O prazo de pagamento da bolsa compreende o período de 2 (dois) meses (junho e julho), levando em consideração critérios orçamentários e considerações do EDITAL PROEX N°11/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

9. DO BOLSISTA APROVADO

9.1. O aluno selecionado deverá elaborar um plano de trabalho com carga horária de 12 semanais e submeter seu cadastro na plataforma de projetos da ufac com vinculação ao projeto.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

10.2. O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

10.3. O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do EDITAL PROEX 11/2022.

Rio Branco – AC, 23 de maio de 2021.


Prof. Me. Anne Grace Andrade da Cunha Marques

Coordenadora do projeto

EDITAL Nº 11/2022 – PROEX

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O CURSO DE EXTENSÃO:
“AROMATERAPIA APLICADA À GESTANTE EM TRABALHO DE PARTO: ATUAÇÃO NA PRÁTICA”

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE/CELULAR: _____

E-MAIL: _____

PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO NA ENFERMAGEM: _____

NÚMERO DA MATRÍCULA: _____

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () NÃO () SIM

FAZ PARTE DE ALGUM PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA, EXTENSÃO OU ENSINO
VINCULADO OU NÃO A UFAC?

() NÃO () SIM. QUAL: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (considerando item 4. do edital), ASSINALE ABAIXO:

Segunda - feira	Manhã ()	Tarde ()
Terça - feira	Manhã ()	Tarde ()
Quarta - feira	Manhã ()	Tarde ()
Quinta - feira	Manhã ()	Tarde ()
Sexta - feira	Manhã ()	Tarde ()

TEM EXPERIÊNCIA EM EXECUTAR PROGRAMAS DE PREPARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO: CANVA;
GOOGLE APRESENTAÇÕES; JAMBOARD?

() NÃO () SIM () EM PARTE

TEM EXPERIÊNCIA NA CRIAÇÃO DE QR COD, CARDS, POSTS PARA MÍDIAS SOCIAIS,
FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS, EXTRAÇÃO DE RELATÓRIOS ELETRÔNICOS, EDIÇÃO DE VÍDEOS?

() NÃO () SIM () EM PARTE

NOTA DO RENDIMENTO ESCOLAR: _____